PLANO DE GOVERNO QUADRIÊNIO (2025 – 2028) "CARAÚBAS DE VOLTA AO POVO" (PSD E MDB)

CANDIDATO A PREFEITO: MANOEL PACHÊCO NETO
CANDIDATA A VICE – PREFEITA: MARIA DAS GRAÇAS
MOTA DE SOUZA PAIVA

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	13
4	I. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	13
	4.1.1. Política de Proteção Social Básica dos Sistema Único de Assistência Soc(SUAS) 14	ial
	4.1.2. Política de Proteção Social Especial dos Sistema Único de Assistência So(SUAS) 16	cial
	2. GESTÃO / OUTRAS POLÍTICAS AFINS A SEREM IMPLEMENTADAS PELA CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
5.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	18
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

1. INTRODUÇÃO

Este presente Plano de Governo, expressa as principais propostas do candidato a Prefeito (Manoel Pachêco Neto) e candidata a Vice-Prefeita (Maria das Graças Mota de Souza Paiva), composto pela Coligação: "Caraúbas de volta ao povo", para a administração municipal durante o quadriênio de 2025 a 2028.

No decorrer desta gestão, o candidato implementará um novo modelo de administração municipal e consequente modernização dos processos, propondo e executando projetos estruturantes em vários segmentos, oportunizando à população de Caraúbas do Piauí, melhores resultados no desempenho das diversas áreas de atuação do governo municipal.

Durante a vigência deste plano, o alcance dos objetivos aspirados serão atrelados ao trabalho de transparência, responsabilidade e acima de tudo ao planejamento estratégico. Todas as ações propostas estarão em consonância com a legislação (federal, estadual e municipal) e respeitarão ao princípio da sustentabilidade econômica e socioambiental.

Todas as propostas estão voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população caraubense, o que demanda dos gestores uma administração dedicada, competente, solidária as necessidades da população e colaboração de todos. O município retomara uma assistência pautada em promover uma qualidade de vida sustentável a população.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Construir e equipar uma Unidade Básica de Saúde no povoado Adobes, localizado na zona rural, almejando facilitar o acesso da população à assistência médica, de enfermagem, odontológica e outros atendimentos;
- Ampliar e reformar as Unidades Básicas de Saúde do município, conforme as necessidades existentes e padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município;
- Constituir um plano de cargo e carreira para os servidores da saúde;
- Assegurar a todos os servidores da saúde o direito de acesso ao pagamento de insalubridade:
- Conservar a manutenção dos equipamentos e infraestrutura das academias de saúde existentes no município, visando a promoção e produção de ações de cuidados individuais e coletivos da saúde da população, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Obter equipamentos e tecnologias necessárias, para melhor estruturação das Estratégias de Saúde da Família (eSF), Estratégias de Saúde Bucal (eSB), Equipe Multiprofissionais (eMULTI) e demais setores da Atenção Primária à Saúde (APS);
- Solicitar junto ao Ministério da Saúde a implementação do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população;
- Ampliar o número de Agentes de Combate à Endemias, para melhor promover busca por focos e fortalecer as orientações quanto à prevenção e tratamento das doenças infecciosas;
- Instituir junto ao Ministério da Saúde, a implementação de uma Equipe de Saúde da Família (eSF) e uma Equipe de Saúde Bucal (eSB), para o

- povoado Volta da Jurema, objetivando promover uma atenção integral à saúde da população local;
- Implementar compra de aparelhos de fisioterapia e equipamentos para o Centro de Fisioterapia na sede, visando garantir melhores condições na promoção das ações dos fisioterapeutas e assim, uma melhor recuperação dos pacientes;
- Implementar assistência odontológica descentralizada na zona rural, cuja as equipes de saúde bucal utilizarão a Unidade Odontológica Móvel (UOM), já existente no município;
- Implementar o Serviço Reabilitador Protético (Prótese Dentário), objetivando promover uma assistência integral em saúde bucal;
- Fornecer internet em todas as Unidades Básicas de Saúde do município, possibilitando a implementação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todos os níveis do sistema e-SUS Atenção Primária, já implantado no município em 2013, tendo como objetivo aprimorar o fluxo de atendimento do cidadão, realizado pelos profissionais de saúde;
- Implantar e assegurar a integração das Unidades Básicas de Saúde, através de um IP dedicado, possibilitando estruturar as informações da Atenção Primária à Saúde (APS) em nível municipal, ampliando a qualidade no atendimento à população;
- Implementar o Sistema de Regulação, Controle e Avaliação de consultas e exames especializados, assegurando a população a descentralização de marcações de exames e consultas especializadas nas Estratégicas de Saúde da Família, permanecendo no setor de regulação municipal, apenas as marcações de exames e consultas para Teresina;
- Assegurar as equipes de Saúde da Família do município o acesso a um carro e motorista disponível, possibilitando à mobilidade dos profissionais na execução de suas ações junto à população de sua área de abrangência;
- Implementar o Programa de Telessaúde, para fortalecer a assistência promovida pelos profissionais na Atenção Primária à Saúde do município;

- Fortalecer o acolhimento 24 horas no Centro Guilherme Portela de Sampaio;
- Garantir atendimento especializado à população do município de Caraúbas do Piauí, nas clínicas de pediatria, neuropediatria, ginecologia/ obstetrícia, fonoaudiologia, cardiológica e psiquiatria, possibilitando a população um acesso mais rápido aos atendimentos especializados;
- Implementar ações de apoio matricial, para aprimorar os processos de trabalho das equipes de saúde e ampliar a capacidade resolutiva de forma articulada com os serviços especializados e de todas as redes de atenção à saúde;
- Promover assistência especializada às crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), visando melhor desenvolvimento da qualidade de vida das crianças com deficiências:
- Impulsionar o processo de organização da Atenção Primária no município de Caraúbas do Piauí, com base em um modelo único de atenção e no estabelecimento de protocolos e fluxos efetivos de acesso dos usuários entre os pontos de atenção, considerando a concepção das redes de Atenção à Saúde e linhas de cuidados;
- Implementar ações de acolhimento nas estratégicas de saúde da família,
 objetivando promover uma assistência humanizada a população;
- Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento à pessoas em situação de violência;
- Desenvolver ações de atenção a usuários de álcool e drogas nas Unidades de Atenção Primária, de forma articulada com outros seguimentos;
- Implementar ações de cuidados em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde;
- Assegurar acesso à Atenção Integral à Saúde da Mulher, garantindo a realização de procedimentos necessários e específicos em: ginecologia, prénatal de alto risco, colpocitologia, colposcopia, cirurgias de alta frequência,

- biopsia de colo do útero, remoção de pólipos e de outros procedimentos, regulados por (Parnaíba e Teresina);
- Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTS), Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e AIDS, assegurando a integração assistencial entre os pontos de atenção à saúde;
- Fortalecer o processo de organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito municipal, nas áreas materno-infantil, doenças crônicas, psicossocial, idosos e cuidados à pessoa com deficiência;
- Implementar e executar ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e monitoramento dos riscos a população exposta à poluição do ar, água de consumo humano e vetor da Dengue, através de políticas de conscientização da população expostas;
- Ampliar o número de fiscais de Vigilância Sanitária, assegurando a implementação das ações de controle e monitoramento dos riscos à qualidade dos alimentos, dos produtos e dos serviços de interesse à saúde do município, bem como a realização de ações educativas e fiscalização;
- Fortalecer a execução das ações de vigilância em saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população;
- Instituir e implementar cuidados à saúde do trabalhador, objetivando qualificar ações de vigilância, prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação à saúde dos trabalhadores acometidos por doenças e ou agravos relacionados ao trabalho;
- Manter profissional farmacêutico para o desenvolvimento de ações de fármaco vigilância e fármaco economia de forma articulada com ações realizadas pelas unidades de saúde, gestão da assistência farmacêutica e pelas redes de atenção à saúde, visando aumentar a resolubilidade da assistência à saúde da população;
- Garantir a população de forma gratuita o acesso aos medicamentos

- essenciais para o tratamento das doenças crônicas e demais patologias que a farmácia popular abrange;
- Abastecer quinzenalmente as farmácias básicas com medicamentos essenciais, materiais médicos hospitalares e EPIs, objetivando a distribuição dos medicamentos aos pacientes após os atendimentos: médico, enfermagem e odontológico, em cada Unidade Básica de Saúde;
- Revisar e atualizar anualmente a relação de medicamentos básicos e essenciais ao tratamento das doenças da população;
- Informatizar a central de abastecimento e distribuição de medicamentos do município;
- Implantar os protocolos da rede de atenção materno infantil (RAMI), buscando articulação junto a Secretaria Municipal da Saúde do município de Parnaíba e com o Ministério da Saúde;
- Fortalecer a Equipes Multiprofissionais (eMULTI), compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuando de maneira complementar e integrada às outras equipes na Atenção Primária à Saúde (APS);
- Garantir acesso ao transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), em Parnaíba, Teresina e outros municípios, conforme necessidades existentes:
- Reforçar o atendimento domiciliar ao idoso a partir de 60 anos, por uma equipe multidisciplinar, objetivando a promoção, prevenção e reabilitação da saúde;
- Assegurar educação continuada aos trabalhadores da saúde, objetivando promover uma assistência eficiente e humanizada à população do município;
- Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde e as ações de controle social, garantindo os diretos dos cidadãos e do bem comum da população;

- Assegurar realização de testes rápidos e tratamentos medicamentosos aos pacientes infectados com o vírus do COVID-19;
- Garantir acesso aos EPIS, para todos os trabalhadores da saúde, promovendo proteção ao contato com doenças infectocontagiosas;
- Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde;
- Instituir espaço próprio para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- Implementar e equipar o prédio próprio para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidades para o bom desenvolvimento de suas atribuições;
- Contratar um técnico em enfermagem para prestar assistência na Unidade Básica de saúde (UBS), localizada na comunidade Chapada, zona rural do município;
- Adequar a gestão municipal da saúde à portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de abril de 2024, que estabelece uma nova regra para o cofinanciamento das ações e serviços relativos a Atenção Primaria à Saúde (APS);
- Elaborar projeto de lei que institua 100% do incentivo financeiro do componente qualidade, aos profissionais da saúde (eSF, eSB, eMULTI), segundo portaria GM/MS N° 3.493, de 10 de abril de 2024. Os valores destinados aos profissionais das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS), serão idêntica a classificação: ótima, boa, suficiente e regular; obtidos através da avaliação do Ministério da Saúde;
- Implantar ensaio fotográfico para gestantes que iniciarem as consultas de pré-natal no primeiro trimestre de gravidez e disponibilizar as fotos em mídia para as gestantes, visando estimular a captação precoce ao pré-natal;
- Implementar academias da saúde nas localidades da zona rural do município, com finalidade de promover atividades físicas.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Reassumir a conclusão de duas creches pró-infância, adquiridas na gestão de 2013 à 2016, uma localizada em Caraúbas do Piauí (sede) e outra situada no povoado Rosário (zona rural);
- Construir uma escola na localidade Chapada, zona rural do município;
- Solicitar junto ao Ministério da Educação a construção de uma escola padrão, composta com 8 (oito) salas para substituir o prédio da Escola Municipal Adrião Portela, localizada na zona urbana;
- Construir e equipar uma auditório na zona urbana, objetivando o desenvolvimento da formação continuada dos educadores da rede municipal, como também dos demais servidores do município;
- Ampliar, reformar e equipar todas as escolas da rede municipal, conforme as necessidades existentes;
- Promover a melhoria do transporte escolar em toda rede municipal de ensino, aprimorando o serviço para atender alunos com deficiências;
- Implementar aquisição de mobiliário escolar, para a rede municipal de ensino, conforme necessidades existentes;
- Instituir programa de formação continuada para educadores da rede municipal, focado nas metodologias inovadoras e mídias digitais;
- Equipar a sede da Secretaria Municipal de Educação com novos equipamentos tecnológicos, mediante necessidades de agilizar o processo de trabalho e promover assistência técnica aos demais setores existentes;
- Instituir o planejamento unificado, contemplando toda rede municipal;
- Implantar um sistema de avaliação municipal, para monitorar os indicadores internos.
- Garantir parceria com produtores rurais da agricultura familiar, intuindo

- promover aos educandos o direito ao fornecimentos de merenda escolar com qualidade e acompanhamento nutricional.
- Implantar equipe técnica pedagógica para assessorar projetos e outras atividades pertinentes ao processo de trabalho;
- Designar nova metodologia de ensino nas escolas municipais, implantando as melhores políticas educacionais do nosso país;
- Implantar o Programa de Informática nas Escolas Municipais: Adrião Portela, Ananias Quaresma de Souza e Raimundo Francisco Gomes, objetivando ampliar os conhecimentos dos alunos;
- Aperfeiçoar a modernização dos processos de gestão de ensino aprendizagem, numa perspectiva interativa e digital;
- Ofertar materiais pedagógicos para as escolas, fomentando uma melhor aprendizagem aos educandos;
- Fortalecer suporte pedagógico para as coordenações das escolas da rede municipal;
- Efetuar oferta de educação infantil para a zona rural do município, expandindo para crianças na faixa de dois anos de idade;
- Implementar o atendimento educacional especializado (AEE), na rede municipal;
- Garantir que os alunos matriculados no Ensino Fundamental, concluam essa etapa na idade recomendada nos termos da legislação vigente;
- Fortalecer as práticas educacionais através, de metodologias que garantam a evolução sustentável dos Indicadores de Desenvolvimento da Educação (IDEB), buscando alcançar as metas definidas pelo MEC, de forma que sejam sempre superiores as definidas no plano de metas de educação do município;
- Fortalecer o Programa de Assistência psicopedagogia e psicológica, nas escolas da rede municipal de ensino;

- Assegurar o fornecimento de fardamento aos educandos, educadores e demais profissionais da rede de ensino municipal;
- Garantir a inclusão das crianças com deficiência, assegurando acessibilidade, equipamentos e formação continuada aos profissionais da rede de ensino municipal para este fim;
- Implementar campanhas educativas nas escolas, sobre temáticas relacionadas ao meio ambiente, saúde, prevenção às drogas e outros temas sociais;
- Estabelecer uma constante batalha contra à evasão escolar, principalmente dos alunos jovens e adultos;
- Implantar nas escolas, equipamentos para prática esportiva na rede municipal;
- Valorizar os profissionais da educação, estimulando à implementação de novas tecnologias e linguagens de comunicação, investindo sempre na formação continuada;
- Construir quadras esportivas nas escolas municipais: Ananias Quaresma de Sousa (localidade Vermelha), Raimundo Francisco Gomes (localidade Rosário) e Nossa Senhora dos Remédios (localidade adobes);
- Implementar apoio aos eventos programados pelos coordenadores da Secretaria de Educação;
- Criar uma banda Fanfarra.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

4.1. GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

- Executar a Política de Assistência Social de forma descentralizada e participativa, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica de Assistência Social, provendo serviços, programas, projetos e benefícios às famílias do município que se encontram em situação de vulnerabilidade social;
- Ampliar e equipar a estrutura física da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Estruturar fisicamente a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, enquanto Órgão de Controle Social local da Política de Assistência Social;
- Implementar e fortalecer a Vigilância sócioassistencial, vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social SUAS para fins de produção, sistematização e análise de informações territorializadas quanto as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos e ainda para avaliar o tipo, volume e padrões de qualidade dos programas, serviços, projetos e benefícios prestados pela rede;
- Instalar um Posto de Atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa
 Família na localidades Rosário e Vermelha;
- Elaborar e operacionalizar um Plano de Capacitação continuada para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social e Conselheiros de Assistência Social de Caraúbas do Piauí;
- Realizar ações sociais itinerantes mensais em todas as comunidades rurais, levando atendimento às famílias através das equipes do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Cadastramento Único e Programa Bolsa Família;
- Realizar Conferências de Assistência Social em âmbito municipal;

- Buscar emendas parlamentares para aquisição de automóveis utilitários para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Implantar o PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL, destinado a transferência de renda complementar, para as famílias em situação de pobreza residentes em Caraúbas do Piauí que se enquadrarem nos critérios:

4.1.1. Política de Proteção Social Básica dos Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Ampliar a cobertura de atendimento do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (Primeira Infância no SUAS) às crianças de 0 a 6 anos e gestantes das zonas rurais e urbana, sob cofinanciamento do Governo Federal;
- Instituir o PROJETO CINDERELA, com objetivo de assistir e acompanhar, através de atividades sócioassistenciais, adolescentes na faixa etária dos 14 aos 15 anos. O Projeto terá como culminância o Baile de Debutantes para apresentação das adolescentes para a sociedade local;
- Implantar OFICINAS DE MÚSICA E DE INCLUSÃO DIGITAL para as crianças e adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Implantar, sob cofinanciamento do Governo Federal, 01 Equipe Volante do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Ampliar a cobertura de atendimento pelas equipes técnicas de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nas localidades rurais:
- Ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à Criança, ao Adolescente, e a Pessoa Idosa na zona urbana e localidades rurais: Volta da Jurema, Vermelha, Rosário, Adobes e Boiadas com a realização de atividades e oficinas socioeducativas diversas;
- Elaborar e operacionalizar o Plano de Inserção e Acompanhamento dos

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC);

- Operacionalizar o Programa BPC na Escola para Crianças e Adolescentes com Deficiência na faixa etária de 0 a 18 anos, em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde;
- Encaminhar os idosos e Pessoas com Deficiência que não tem meios de proverem o auto sustento para a fins de solicitação de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), junto ao INSS;
- Realizar o Cadastro Único e a gestão, em âmbito municipal, do Programa Bolsa Família, proporcionando, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), prioritariamente o acompanhamento psicossocial das famílias beneficiárias do Programa, numa perspectiva de inclusão social;
- Operacionalizar o Programa Tarifa Social de Energia Elétrica para famílias de baixa renda elegíveis em parceria com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos e Empresa Equatorial Piauí;
- Proporcionar, em conformidade com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a concessão de Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública: Auxílio natalidade (enxovais para recém nascidos); Urnas Fúnebres; Cestas Básicas; Outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais;
- Instituir e fortalecer grupos de mulheres gestantes usuárias da Política de Assistência Social, em acompanhamento de pré-natal junto a Secretara Municipal de Saúde, para fins de orientações socioeducativas e sócioassistenciais e posterior concessão de Auxílio Natalidade;

Promover o PROJETO ESPAÇO JOVEM na zona urbana e localidades rurais, com apresentações socioculturais, gincanas, seminários, oficinas de teatro, dança, lazer e manifestações que incentivem o protagonismo juvenil e permitam a prevenção de situações de risco e o fortalecimento dos laços de convivência comunitária;

4.1.2. Política de Proteção Social Especial dos Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Estruturar a Política de Proteção Social Especial;
- Implantar, sob cofinanciamento do Governo Federal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para atendimento de pessoas em situação de violação de direitos, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEPI);
- Realizar campanhas continuadas itinerantes em todo território do município de Caraúbas do Piauí para Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes, mulheres e pessoas idosas;
- Assegurar atendimento psicossocial para as mulheres vítimas de violência;

4.2. GESTÃO / OUTRAS POLÍTICAS AFINS A SEREM IMPLEMENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fomentar iniciativas de geração de emprego e renda para famílias público alvo do Programa Bolsa Família;
- Realizar diagnóstico socioeconômico das famílias, para fins de elaboração de Projetos de Melhoria Habitacional e envio aos órgãos competentes objetivando cofinanciamento para execução física;
- Realizar seminários, oficinas, campanhas alusivas e de conscientização da população sobre os Direitos da Mulher, as principais conquistas e desafios a serem superados para a igualdade de gênero, aprofundamento acerca da Política para Mulheres;
- Regulamentar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Implementar, em parceria com o Estado e a União, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional sustentável, articulada em um sistema próprio que garanta a intersetorialidade com as demais Políticas Públicas e ações implementadas no âmbito;
- Fortalecer as parcerias junto ao Estado para celebração de convênio de desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) compra direta da agricultura familiar;
- Instituir e estruturar fisicamente a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Regulamentar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto fonte de captação de recursos para o desenvolvimento de Projetos pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes:
- Fortalecer o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Caraúbas do Piauí;
- Realizar Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente em âmbito municipal;
- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;
- Implantar o PROGRAMA CNH POPULAR destinado ao atendimento de pessoas residentes em Caraúbas do Piauí, que não possuem condições financeiras próprias para tal, com a oportunidade de acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria AB). O Programa objetiva permitir aos beneficiários novas condições de acesso em atividades de geração de emprego e renda;

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Vincular a ação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com as demais secretarias do município, objetivando a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades;
- Produzir ações de incentivo às crianças e adolescentes, a fim de que pratiquem as diversas modalidades de esportes, incentivando e garantindo a participação feminina no processo;
- Promover a participação da população nas definições da política municipal de esporte e lazer;
- Instituir a Semana Ruralista, objetivando promover e qualificar produtores rurais, especialmente da agricultura familiar e microempreendedores por meio de cursos e oficinas que fomentam o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes;
- Incentivar equipes de futebol;
- Qualificar microempreendedores e produtores rurais, especialmente da agricultura familiar, por meio de cursos e oficinas que fomentam o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes;
- Fornecer suporte as festas tradicionais, culturais e religiosas do município;
- Estender o apoio à prática esportiva com inclusão de outras modalidades esportivas, como o vôlei de areia e o futebol infantil;
- Proporcionar eventos esportivos de diversas modalidades na zona urbana e rural do município;
- Apoiar eventos de lazer promovidos por organizações não governamentais;
- Implantar a Praça é Sua, com programação de atividades sociais,
 cultural e lazer, das quais a população participe;
- Providenciar calendário de eventos esportivos e festas populares em

parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil;

- Estabelecer integração com as ações desenvolvidas pelas escolas e unidades de saúde, incentivando a organização das manifestações culturais e esportivas das comunidades;
- Obter materiais esportivos, conformes diversas modalidades implantadas no município;
- Revigorar e ampliar o esporte amador das localidades do município;
- Promover a organização dos espaços públicos do município, para a realização de atividades esportiva e de lazer;
- Viabilizar o Patrimônio Cultural do município, com destaque para a preservação de sua memória;
- Realizar ações de cultura nas escolas, articulando arte e educação.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Construir uma Unidade Básica de Saúde na localidade Adobes, zona rural;
- Edificar um Mercado Público Municipal na sede;
- Construir quadras esportivas abertas nas localidades da zona rural:
 Boiadas, Baixa Fria, Adobes, Canto do Atalho, Olho D'água dos Balduínos, Volta da Jurema, Chapada, Polo Norte, Vermelha, Mudança e na sede (zona urbana);
- Ampliar e aprimorar a Praça de Eventos, localizada na zona urbana, no bairro Piçarreira, adquirida na gestão de 2013 à 2016;
- Edificar Casas de Farinha Comunitária nas localidades da zona rural:
 Adobes, Chapada e Assentamento Fernandes;
- Implementar as ações de restauro dos passeios públicos;
- Efetivar a regularização fundiária de todos os empreendimentos habitacionais já construídos pelo município com a titulação do imóvel;
- Estender e acelerar o processo de regularização fundiária das ocupações irregulares;
- Comprar terras para serem utilizados em Programas e/ou projetos de habitação de interesse social e doações;
- Constituir e ampliar de forma progressiva a cobertura dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de modo a garantir o acesso a toda à população a esses serviços;
- Ampliar e implementar o sistema de coleta de lixo na zona urbana e rural do município (Vermelha);
- Promover ações de proteção e recuperação ambiental da área do lixão, localizado na zona urbana (sede);

- Revitalizar os cemitérios do município;
- Ampliar as ações de construção, reforma e manutenção de praças públicas, nas localidade da zona rural: Vermelha, Canto do Atalho, Trapiá do Rosário, Baixa Fria, Adobes, Olho D'agua dos Balduínos e Mudança;
- Implementar e expandir a rede de iluminação pública por LED da zona urbana (sede);
- Implementar pavimentação poliédrica nas localidades da zona rural: Sambaíba, Casa Nova, Boiadas, Rosário, Vermelha, Canto do Atalho e demais localidades, conforme necessidades;
- Adequar praças no município com acessibilidade, visando a qualidade do acesso às pessoas com mobilidade reduzida;
- Instalar parque infantil na praça da zona urbana e zona rural;
- Pleitear junto ao Governo Federal, a construção de unidades Habitacionais, a fim de reduzir o déficit habitacional das famílias de baixa vulnerabilidade social;
- Construir, recuperar e manter as estradas vicinais;
- Promover manutenção das pontes e mata-burros existentes no município;
- Implantar a sinalização horizontal e vertical do perímetro urbano do município;
- Implantar energia elétrica na localidade da zona rural: Saco São Francisco e demais localidades, segundo necessidades existentes;
- Implantar placas de orientação de destino nas localidade rurais, com indicativa de distância;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos todos integrados, Eu, Manoel Pachêco Neto, candidato a prefeito do município de Caraúbas do Piauí, Maria das Graças Mota de Souza Paiva, candidata a vice-prefeita e vereadores da Coligação (PSD e MDB), entendemos que uma gestão humana, eficiente, transparente, criativa, solidaria e sustentável, é capaz de desenvolver estratégias pertinentes para solucionar as dificuldades enfrentadas pela população do município e, assim, assumiremos o compromisso de honrar e executar as propostas aqui apresentadas.

É com imensa gratidão que apresentamos nosso Plano de Governo para apreciação de toda a sociedade de Caraúbas do Piauí e, por meio deste, convidar todos os Caraubense a participarem do processo de reestruturação, implementação e preservação do município, conforme necessidades observadas.

Agradecemos em especial à Deus, nossos familiares, amigos, população e apoiadores que nos permitiram a participação nesse processo de disputa eleitoral. E, sendo eleitos, estaremos empenhados em trabalhar incansavelmente com responsabilidade, ética, transparência, zelo, respeito e dedicação à população de Caraúbas do Piauí.

Obrigado à todos e que DEUS seja sempre o nosso pilar.